



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Uibaí**

sexta-feira, 29 de setembro de 2017

Ano V - Edição nº 00088 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Uibaí publica**



Rua Oriente | 250 | Centro | Uibaí-Ba

[www.cmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E778CFBE247814C559F1858E8E46F4C6

## Câmara Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO Nº 007/2017  
TERMO ADITIVO Nº 008/2017

# Câmara Municipal de Uibaí

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO  
Nº 007/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO  
Nº 001/2017

CONTRATO GLOBAL  
Nº 005/2017

EMPRESA CONTRATADA: ELOCON & CIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA PARA A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS E ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A COMISSÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 002/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

CINTINIA RIBEIRO DOS SANTOS

JALAN DANTAS TEIXEIRA

JANILTON ALVES PAIVA

UIBAÍ - ESTADO DA BAHIA.

# Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

1

TERMO ADITIVO Nº 007/2017  
CONTRATO GLOBAL Nº 005/2017.  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

Pelo Presente TERMO ADITIVO Nº 007/2017, ao CONTRATO Nº 005/2017, Processo de Licitação nº 001/2017, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PARA A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS MENSAIS E ANUAL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO TCM. BA Nº 1.120/05, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ, com sede á Rua Oriente, 250, centro, térreo, Uibaí, Bahia, inscrita no CNPJ nº 63.086.490/0001-00, neste ato representado pela senhora: MARIA CELEST SOUZA SILVA, e do outro lado a Empresa: ELOCON & CIA LTDA, Firma Estabelecida á Praça do Comércio nº 258-B, 1º Andar Centro, Central, Estado da Bahia, Inscrita no CNPJ nº 42.087.239/0001-90 e Inscrição Municipal nº 00.0459, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes constantes convencionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.

CLAUSULA 1ª - AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS FIRMARAM EM 02 DE JANEIRO DE 2017, O CONTRATO Nº 005/2017, NO QUAL AJUSTARAM

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

3.1. DO PREÇO - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 14.800,00(Quatorze Mil e Oito Reais), em 08(oito) parcelas mensais de R\$ 1.850,00(Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 08(oito) Meses a partir de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Agosto de 2017.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mensalmente após emissão de Recibo e Nota Fiscal até final cada mês;

3.4. DOS REAJUSTES - O preço e prazo pactuado neste Contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um TERMO ADITIVO ao presente Contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

# Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

2

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

CLAUSULA 2ª - CONSIDERANDO TER HAVIDO INTERESSE, ENTRE OS CONTRATANTES, DE ALTERAR A CLAUSULA 3ª DO CONTRATO Nº 005/2017, QUE PASSA, A PARTIR DESTA DATA, A PREVALECER O SEGUINTE:

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

3.1. DO PREÇO - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 22.200,00(Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais), em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 1.850,00(Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 12(doze) Meses a partir de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mensalmente após emissão de Recibo e Nota Fiscal até final cada mês;

3.4. DOS REAJUSTES - O preço e prazo pactuado neste Contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um TERMO ADITIVO ao presente Contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

UIBAÍ, BA, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

MARIA CLESTE SOUZA SILVA  
PRESIDENTE - CONTRATANTE

ELOGON & CIA LTA  
EMPRESA CONTRATADA

# Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

3

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

## TESTEMUNHAS

ELIO DE CARVALHO FERREIRA

CI Nº 02.804.194-14/SSP-BA

ANA PAULA FERNANDES DE CARVALHO

CI Nº 12.544.070-73/SSP-BA

O Presente Aditivo estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações e pela clausula 3º paragrafo 3.4 do contrato global nº 005/2017.

ALEX VINICIUS NUNES MACHAO

OAB-Ba nº 16.068..

# Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

4

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREDO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

# Câmara Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO  
Nº 008/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO  
Nº 002/2017

CONTRATO GLOBAL  
Nº 006/2017

EMPRESA CONTRATADA: ELOCON & CIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS PARA O SETOR DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DE CADASTROS, FOLHAS DE PAGAMENTO, CONTRA CHEQUES, RECIBOS E RELATÓRIOS MENSAIS.

A COMISSÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 002/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

CINTINIA RIBEIRO DOS SANTOS

JALAN DANTAS TEIXEIRA

JANILTON ALVES PAIVA

UIBAÍ - ESTADO DA BAHIA.



# Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

1

TERMO ADITIVO Nº 008/2017

CONTRATO GLOBAL Nº 006/2017.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2017.

Pelo Presente TERMO ADITIVO Nº 008/2017, ao CONTRATO Nº 006/2017, Processo de Licitação nº 002/2017, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS PARA O SETOR DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DE CADASTROS, FOLHAS DE PAGAMENTO, CONTRA CHEQUES, RECIBOS E RELATÓRIOS MENSIS, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ, com sede á Rua Oriente, 250, centro, térreo, Uibaí, Bahia, inscrita no CNPJ nº 63.086.490/0001-00, neste ato representado pela senhora Presidente: MARIA CELESTE SOUZA SILVA, e do outro lado a Empresa: ELOCION & CIA LTDA, Firma Estabelecida á Praça do Comércio nº 258-B, 1º Andar Centro, Central, Estado da Bahia, Inscrita no CNPJ nº 42.087.239/0001-90 e Inscrição Municipal nº 00.0459, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes constantes convencionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.

**CLAUSULA 1ª - AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS FIRMARAM EM 02 DE JANEIRO DE 2017, O CONTRATO Nº 006/2017, NO QUAL AJUSTARAM**

**CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.**

3.1. DO PREÇO - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 14.800,00(Quatorze Mil e Oito Reais), em 08(oito) parcelas mensais de R\$ 1.850,00(Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 08(oito) Meses a partir de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Agosto de 2017.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mensalmente após emissão de Recibo e Nota Fiscal até final cada mês;

3.4. DOS REAJUSTES - O preço e prazo pactuado neste Contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um TERMO ADITIVO ao presente Contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

# Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

2

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

CLAUSULA 2ª - CONSIDERANDO TER HAVIDO INTERESSE, ENTRE OS CONTRATANTES, DE ALTERAR A CLAUSULA 3ª DO CONTRATO Nº 006/2017, QUE PASSA, A PARTIR DESTA DATA, A PREVALECER O SEGUINTE:

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

3.1. DO PREÇO - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 22.200,00(Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais), em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 1.850,00(Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 12(doze) Meses a partir de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mensalmente após emissão de Recibo e Nota Fiscal até final cada mês;

3.4. DOS REAJUSTES - O preço e prazo pactuado neste Contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um TERMO ADITIVO ao presente Contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

UIBAÍ, BA, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

MARIA CELESTE SOUZA SILVA  
PRESIDENTE - CONTRATANTE

ELOCON & CIA LTDA  
EMPRESA CONTRATADA

# Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

3

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

## TESTEMUNHAS

ELIO DE CARVALHO FERREIRA

CI Nº 02.804.194-14/SSP-BA

ANA PAULA FERNANDES DE CARVALHO

CI Nº 12.544.070-73/SSP-BA

O Presente Aditivo estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações e pela clausula 3º paragrafo 3.4 do contrato global nº 006/2017.

\_\_\_\_\_  
ALEX VINICIUS NUNES MACHADO

OAB-Ba nº 18.068..